

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Ricardo Izar)**

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requer regime de urgência para apreciação do PL 3141/2012.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3141/2012, “altera o § 2º do art. 32 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, que dispõe sobre as sanções penais decorrentes da prática de atos lesivos a fauna”.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2018.

Deputado **RICARDO IZAR**